



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2019, a partir das 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, EZEQUIEL EMERSON VIEIRA e KARINA JUSSARA DOS SANTOS, nomeados pelo (a) Decreto nº 3756/2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 01/2019, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E O CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão. Após rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresas	Representantes
PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA	RONALDO JULIO DE SOUZA HIPOLITO
AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO

Analisados os documentos, o representante da empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA questionou a validade da autenticidade do Contrato Social da empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, onde foi consultado a mesma no site: <https://autdigital.azedobastos.not.br>, Código de Consulta: 941660, no que foi achado conforme. Os documentos da empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA foram achados conforme.. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Registra-se que os dois proponentes ofertaram o valor de R\$ 0,00 para o Item: "Serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais", deste feito foi realizado sorteio do qual sagrou vencedora a empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA. Na sequência, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora, portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA	1	R\$ 234.387,50

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 14h:40min.

Itapoá, 20 de fevereiro de 2019.

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeira

KARINA JUSSARA DOS SANTOS  
Membro

EZEQUIEL EMERSON VIEIRA  
Membro

Licitantes:

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME  
CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO

PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA  
RONALDO JULIO DE SOUZA HIPOLITO